



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL OEIRAS – PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO 001 / 2018

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Co-Financiamento Federal para os Serviços Socioassistenciais, em Oeiras – Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oeiras – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1553 de 04 de dezembro de 1995, e considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

1º - APROVAR os saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao município, existentes em 31 de dezembro de 2017, que poderão ser reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício de 2018.

Parágrafo Único: Os saldos de recursos mencionados no caput deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

I – No nível de Proteção Social Básica serão aplicados **R\$ 474.669,78** (Quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), na realização dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, bem como nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, assim como os serviços desenvolvidos pelo PBV III – Equipe Visitante;

II – No nível de Proteção Social Especial serão aplicados **R\$ 135.225,62** (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), na realização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, bem com Crianças e Adolescentes, vítimas de trabalho infantil e demais situações de risco;

III – No Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS serão aplicados **R\$ 45.490,53** (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) destinados a Aquisições de materiais de expediente: papel, carimbos, canetas, clips, grampos, apontadores, cartuchos e papel; despesa com provedor de internet, aquisição de lanches, pagamento de diárias para deslocamento das equipes técnicas e conselheiros do CMAS para capacitações Federais, Estaduais e Municipais, confecção de folders para divulgação das atividades socioassistenciais, confecção de banners e placas, realização de capacitações para os trabalhadores do SUAS;

IV – No Índice de Gestão Descentralizada do Município – IGDM serão aplicados **R\$ 55.910,80** (Cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), destinados a Aquisição de Equipamentos: compra de materiais permanentes/ computadores, cartuchos, cadeiras, mesas, roteadores, ventiladores, central de ar, biôto, armários, capacitações, custeio de diárias para participação em treinamentos Estaduais, Regionais e Federais, pagamento de provedor de Internet, compra de materiais de expediente: lápis, borracha, canetas, papel A4 e ofício e envelopes, aquisição de combustível, Manutenção de serviços e obras de conservação e adaptação de bens imóveis;

V- No AEPETI serão aplicados **R\$ 38.770,27** (Trinta e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos), destinados ao Pagamento de Coordenação, aquisição de material de expediente, realização de pagamento de passagens e diárias para participação nas capacitações, realização de campanhas, ações de divulgação, de sensibilização e de esclarecimento da população sobre trabalho infantil, locação de carro de som, confecção de materiais informativos, como cartazes e panfletos, além da divulgação em rádio;

VI- No PRIMEIRINFÂNCIA NO SUAS, serão aplicados **R\$30.667,80** ( Trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) destinados a compra de Material para a utilização da Metodologia CDC, capacitação e pagamento de Supervisão e visitantes, Aquisição de combustível para realização de visitas;

VII- No Acessuas Trabalho, serão aplicados **R\$4.348,52** (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) destinados a Aluguel de carro de som para divulgação de cursos e mobilização do público prioritário da assistência social; aquisição de materiais de higiene pessoal para unidades de atendimento; aquisição de lanche para atividades do Programa;

VIII-BPC na Escola, serão aplicados **R\$63,78** (Sessenta e três reais e setenta e oito centavos) destinados para Realização de atividade de preparação e aplicação do Questionário, inserção das informações coletadas no aplicativo do Programa BPC na Escola.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oeiras - PI, 31 de Janeiro de 2018.

*Maria Raimundo Barbosa de Carvalho e Silva*  
Maria Raimundo Barbosa de Carvalho Silva  
Presidente do CMAS

Conselheiros  
*Maria dos Remédios Santos*  
*Claudia Regina da Silva*  
*Alexsandra Figueiredo da Costa*  
*Francisca dos Santos Pacheco*  
*Francisca Amancio da Silva Macedo*  
*Claudia Maria Oliveira Alves*  
*Cláudia Maria Oliveira Alves*  
*Maria da Conceição Veloso da Silva*

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.553, de 04 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Conselho Municipal de Assistência social CMAS e dá outras providências.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir desta data, os membros que compoem o CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, biênio, 2018/2020 na forma seguinte:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GEÓRGIA SALANNE RODRIGUES BENICIO ROCHA CPF nº: 020.597.633-89  
Suplente: JULIA FERNANDA DOS SANTOS SENE CPF nº: 017.816.693-46

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS CPF nº: 347.538.933-91  
Suplente: ANA EMÍLIA DE SIQUEIRA BARBOSA MARQUES CPF nº: 239.988.403-87

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ALEXSANDRA FIQUEREDO DA COSTA CPF nº: 000.515.053-12  
Suplente: JULIANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA CPF nº: 037.380.233-41

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF nº: 849.472.333-20  
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CARVALHO JUNIOR CPF nº: 018.224.483-01

V – Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO DA SILVA CPF nº: 515.207.963-15  
Suplente: MAURENA MARIA DA SILVA CPF nº: 946.345.013-04

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI – Representante dos serviços da Área de Assistência:

Titular: MARIA REIJANE BARBOSA DE CARVALHO SILVA CPF nº: 577.655.453-53  
Suplente: ELIANA LUSTOSA DA SILVA CPF nº: 756.346.783-15

VII – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: CARLIENE AMANCIO DA SILVA MACEDO CPF nº: 818.218.293-34  
Suplente: LEDA MARIA OLIVEIRA ALVES CPF nº: 339.633.473-68

VIII – FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO:

Titular: FRANCISCA FELICIA DA SILVA CPF nº: 991.164.953-04  
Suplente: ADDILSON BENEVIDES BORGES PACHECO CPF nº: 032.774.433-29

IX – USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: FRANCISCO DOS SANTOS SEPULVIDA CPF nº: 004.559.108-08  
Suplente: ELIANA PEREIRA DA SILVA ZUZA CPF nº: 938.152.473-49

X – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras PI:

Titular: GILMAR RODRIGUES FONTES CPF nº: 017.496.633-41  
Suplente: CLAUDIANA MARIA PEREIRA FONTES CPF nº: 005.620.313-67

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 (oito) de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 1 de fevereiro de 2018

*José Raimundo de Sá Lopes*  
José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal